CMNAT - PROJETO DE
EMENDA LOM Nº 05/13
FOLHA: 01

Câmara Municipal do Natal
Palácio Padre Miguelinho

MESA DIRETORA

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 05/2013.

"Modifica o § 3º do art. 35 da Lei Orgânica do Município do Natal""

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,

No uso de suas atribuições, principalmente a descrita no art. 22, inciso XV, da Lei Orgânica do Município do Natal, PROMULGA seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município do Natal:

Artigo 1º - Modifica o §3º do art. 35 da Lei Orgânica do Município que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 35 – (...)

§3º - É permitida a recondução do Presidente e demais membros da Mesa Diretora para os mesmos cargos, na eleição subseqüente, somente na mesma legislatura."

Artigo 2° - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, RN, Sala das Sessões, 29 de agosto de 2013.

ALBERT DICKSON
Vereador – PP

ADAO ERIDAN
Vereador – PR

AMANDA GURGEL
Vereadora – PSTU

AROLDO ALVES
Vereador – PSDB

ARY GOMES
Vereador – PP

AQUINO NETO
Vereador – PV

CMNAT - PROJETO DE
EMENDA LOM Nº 05/13
FOLHA: 020

Câmara Municipal do Natal
Palácio Padre Miguelinho

BERTONE MARINHO
Vereador – PMDB

DICKSON JUNIOR
Vereador – PSDB

BISPO FRANCISCO
Vereador – PSB

DAGÔ
Vereador – DEM

ELEIKA BEZERRA
Vereadora – PSDC

CHAGAS CATARINO
Vereador – PP

EUDIANE MACEDO
Vereador – PHS

JACÓ JÁCOME
Vereador – PMN

FRANKLIN CAPISTRANO
Vereador – PSB

JULIA ARRUDA
Vereador – PSB

JÚLIO PROTÁSIO
Vereador – PSB

FELIPE ALVES
Vereador – PMDB

FERNANDO LUCENA
Vereador – PT

GEORGE CAMARA
Vereador – PC do B

HUGO MANSO
Vereador – PT

LUIZ ALMIR
Vereador – PV

JUNIOR GRAFITH
Vereador – PRB

MARCOS ANTÖNIO
Vereador – PSOL

MAURICIO GURGEL
Vereador – PHS

PAULINHO FREIRE
Vereador – PP

RAFAEL MOTTA
Vereador – PP

SANDRO PIMENTEL
Vereador – PSOL

UBALDO FERNANDES
Vereador – PMDB